



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2019

MÊS: ABRIL



RESOLUÇÃO Nº 03/2019

“Institui Comissão Especial Eleitoral dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mamanguape/PB, com base no Art. 139, da Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 919 de 17 de Abril de 2015 e na Resolução nº 139/10, do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Especial Eleitoral dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente responsável por conduzir a elaboração e o acompanhamento do processo eleitoral.

Art. 2º Integra a comissão os seguintes conselheiros:

I – Ana Aline Costa de Lima

II – Camila Vitoria da Silva

III – Luan de Almeida Pascoal

Art. 3º Compete a comissão:

§1º Elaborar a prova escrita que verse sobre a Lei Federal nº 8.069/90;

§2º Analisar os pedidos de impugnação do processo eleitoral conforme edital;

§3º Resolver os casos omissos.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

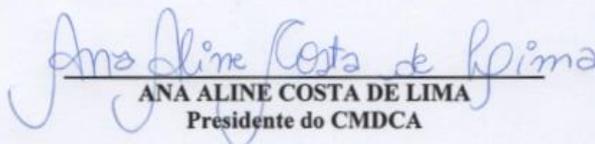
ANO: 2019

MÊS: ABRIL

Art. 4º Esta Resolução entrara em vigor na data da sua publicação.

Mamanguape, 03 de abril de 2019

Ana Aline Costa de Lima - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente - CMDCA - de Mamanguape/PB.


ANA ALINE COSTA DE LIMA
Presidente do CMDCA